



1. OBJETO

Aquisição de Bandeira Oficial do Município de Orleans, destinada ao uso institucional em solenidades, eventos oficiais e repartições públicas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade das unidades escolares da rede pública municipal de Orleans/SC quanto à aquisição de bandeiras oficiais do município, em conformidade com os padrões e especificações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A utilização de bandeiras oficiais nas instituições de ensino representa um importante instrumento de valorização da identidade municipal, promovendo o civismo, o respeito aos símbolos públicos e o fortalecimento do sentimento de pertencimento entre alunos, educadores e a comunidade escolar. Trata-se de um elemento simbólico que integra solenidades, atividades pedagógicas e ações institucionais, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

A aquisição das bandeiras é fundamental para padronizar os materiais utilizados nas escolas e assegurar que estejam em conformidade com a legislação e a identidade visual do município. Além disso, é imprescindível que as bandeiras sejam confeccionadas com materiais de alta qualidade, resistentes ao uso contínuo e às intempéries, especialmente para uso em áreas externas.

A contratação de empresa especializada visa garantir que a confecção atenda a todos os critérios técnicos exigidos, respeitando proporções, cores e elementos gráficos conforme modelo oficial. Por se tratar de um item que exige precisão e fidelidade ao símbolo institucional, é necessário contratar fornecedores com experiência comprovada na produção desse tipo de material.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de fornecer às unidades escolares instrumentos visuais e simbólicos adequados, que promovam o respeito à cultura e aos valores locais, além de contribuir para a organização e representatividade das instituições de ensino do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM- QUANTIDADE- UNID- ESPECIFICAÇÃO- PREÇOS UNITÁRIO ESTIMADO- PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS.

O prazo de entrega dos produtos/materiais/serviços é de 30 trinta dias, contados do(a) data da solicitação de fornecimento (SF).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
	Produto: Bandeira Oficial do Município de Orleans/SC Material: Tecido Oxford de alta qualidade, apropriado para uso interno e externo. Tipo de Estampa: Sublimação digital frente e verso (dupla face),			



01	com fidelidade de cores e alta definição de imagem. Modelo: Costura reforçada em toda a extensão, com bainha dupla, ideal para hasteamento contínuo. Tamanho: Dimensões oficiais conforme normas da ABNT – 90 cm x 1,28 m (padrão oficial de bandeiras municipais). Acabamento: Reforço lateral com fita de poliéster para maior durabilidade. Ilhós metálicos resistentes para fixação em mastros. Acabamento com costura industrial dupla nas bordas. Cores: Impressão em cores vivas, fiéis ao padrão oficial do brasão e das cores do Município de Orleans/SC.	50	R\$ 132,49	R\$ 6.624,50	
----	---	----	------------	--------------	--

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO DE MERCADO

Para definição do valor estimado referente à aquisição de Bandeira Oficial do Município de Orleans, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do segmento e em editais de pregões eletrônicos disponíveis em âmbito nacional, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foram coletadas as seguintes referências de preços:

- SL Schneider Comércio de Materiais e Brindes Ltda – CNPJ 57.168.456/0001-82: R\$ 247,00;
- Amanda Cardoso Lavarias Bandeiras Ltda – CNPJ 35.489.639/0001-67: R\$ 59,50;
- Bandeiras Brasil – CNPJ 43.066.211/0001-30: R\$ 109,00;
- Município de Marmeleiro/PR – Pregão Eletrônico nº 088/2024: R\$ 136,43;
- Agência de Modernização da Gestão de Processos – Pregão Eletrônico nº 90160/2025-000 SRP: R\$ 110,50.

A variação de preços obtida foi de R\$ 59,50 a R\$ 247,00, o que demonstra amplitude de mercado. A média aritmética simples entre os valores coletados resultou em R\$ 132,49, valor este que se adota como estimativa de mercado para a presente contratação.

5. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS



UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA
3/1

A entrega das bandeiras deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Educação de Orleans/SC**, situada no endereço, Praça Celso Ramos, 193 Centro **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do empenho.**

O recebimento será feito exclusivamente em **dias úteis**, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h30 às 17h30**.

A entrega deverá ocorrer com agendamento prévio e ser acompanhada de nota fiscal correspondente, observando-se os critérios de qualidade, especificações e quantidades estabelecidos no termo de referência ou contrato.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material/serviço(s) solicitados não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Secretaria rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar o reparo do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Requisitos Gerais:

- Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contrato social, ou documento equivalente;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, se aplicável;
- Carta de exclusividade emitida pelo artista ou por empresa detentora dos direitos, atestando que o empresário é o representante exclusivo em âmbito nacional, quando for o caso.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (EM CASO DO NÃO PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS, ENTENDE-SE QUE A MODALIDADE UTILIZADA SERÁ PREGÃO)

Dispensa de licitação.

8. FORNECEDORES

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
51-03 APLICAÇÕES DIRETAS - RECURSOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

10. CONDIÇÕES GERAIS

Será designada desta Secretaria como fiscal Leticia Tezza Debiasi, Matrícula 7133, telefone (48) 3886-0123 ramal 409, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato.



PREFEITURA DE
ORLEANS

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO / PROJETO BÁSICO

UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA
4/1

RESPONSÁVEL: Elisabete Menegasso Bagio
Secretária de Educação

DATA:29/08/2025